

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E  
CIDADANIA – SEJUSC**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH**

**2ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

| <b>1. Dados da Reunião</b> |                     |                   |                             |
|----------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Data</b>                | <b>Hora inicial</b> | <b>Hora final</b> | <b>Local</b>                |
| 16/04/2025                 | 14h10               | 16h20             | Auditório da Sede da SEJUSC |

| <b>2. Participantes</b>   |
|---|
| <b>2.1 Representantes do Poder Público</b><br>Miguel Aguiar Amorim (SEJUSC)<br>Gabriella Leonora Campezzato (SEJUSC)<br>Mayra Santos dos Santos (SEAP-AM)<br>Cristóvão Coutinho Batista (SEC) – online<br>Lucas Orlando Ferreira (SEDEL)<br>Silvia Picanço (SES) - online   |
| <b>2.2 Representantes da Sociedade Civil</b><br>Karen Aline Marinho (AVIVAR)<br>Rosaly Pinheiro da Silva (AFRO MUTALEMBÊ)<br>Thalyne Adrielle de Barros (Associação Indígena ACAUÃ RPE)<br>Franciley Paulo de Oliveira Pereira (ORQUÍDEAS LGBTQIA+)<br>João Marcos Dutra Batista (ORQUÍDEAS LGBTQIA+)<br>Evalcilene Costa dos Santos (Associação LGBT de RPE)<br>Lucas Lopes da Silva Aflitos (COLETIVO DIFUSÃO) – online<br>Gabriel Augusto Santana Coelho (SOCEAMA) – online<br>João Lucas da Silva Ramos (SOCEAMA) – online<br>Joyce Alves Ramos (ASSOTRAM) - online |
| * Lista de frequência segue anexada   |

| <b>3. Pauta</b>  |
|--|
| <b>Tema:</b> 2º Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+ (CECOD/AM)               |
| <b>I. Abertura:</b><br><b>a.</b> Saudação e apresentação do objetivo da reunião e do novo Gerente de Diversidade e Gênero; |





## II. Desenvolvimento – Ciclo de Planejamento:

- a. Proposta de envio de ofício ao Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ para alteração do número de delegados;
- b. Eleição da mesa organizadora da IV Conferência;
- c. Tratativas acerca das Conferências Municipais – destacando Parintins e Tabatinga;
- d. Sugestão de criação de e-mail institucional para o CECOD;
- e. Sugestão de ações sociais para comunidade LGBTQIAPN+ na cidade de Manaus e nos interiores do Amazonas;

## III. Conclusão:

- a. Deliberações;
- b. Encaminhamentos;
- c. Assinatura da lista de presença.

## 4. Relato de reunião

Às 14h10, do dia 16 de abril de 2025, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon - Adrianópolis, Manaus - AM, reuniram-se os Conselheiros titulares e suplentes que compõem o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+ (CECOD/AM), presentes ainda o atual Gerente da Gerência de Diversidade e Gênero – GDG, sua assessoria e estagiária. Ao total, foram 10 (dez) participantes de maneira presencial e 06 (seis) participantes no formato virtual (através da plataforma Google Meet);

O **Sr. PAULO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** iniciou a reunião às 14h10 cumprimentando todos e informando o motivo da convocação desta reunião extraordinária, motivo este as tratativas sobre a realização da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Na oportunidade, foi apresentado o novo Gerente de Diversidade Gênero – GDG, o Sr. Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Gabriella Campezzatto.

A **Secretaria GABRIELLA CAMPEZZATTO (SEDH/SEJUSC)** – cumprimentou os presentes e reiterou que o motivo da reunião extraordinária tem como pauta as mudanças na mesa diretora do Conselho e principalmente a realização da IV Conferência Estadual, devendo esta ser prioridade do Conselho e que os demais temas a respeito do Conselho serão abordados nas reuniões ordinárias cuja o dia de realização será definido e votado novamente ao final desta reunião.

O **Sr. MIGUEL AGUIAR AMORIM (SEDH/SEJUSC)** cumprimentou a todos os membros presentes e salientou a importância e honra de assumir a pasta da GDG e





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

em fazer parte deste Conselho, relatou sobre a importância do trabalho coletivo para viabilizar direitos à população LGBTQIA+ e assumiu o compromisso em trabalhar com mais proximidade das OSC's.

Reconhecida a transição no cargo de gerência, os membros do conselho, por aclamação e sem objeções, elegeram o Sr. Miguel Aguiar Amorim como presidente deste CECOD.

O Sr. **MIGUEL AGUIAR AMORIM (SEDH/SEJUSC)** apresenta o primeiro objetivo quanto a pauta sobre a IV conferência que seria o aumento do número de delegados estipulados no Documento Norteador do Conselho Nacional para os Estados, que no caso do Amazonas é um quantitativo de 33 totais, justificando-se por causa do aumento populacional no Estado, alegou que o Amazonas tem uma população estimada em mais de 4,5 milhões, sendo assim, informa que foi oficiado ao Conselho Nacional para ampliação do quantitativo.

A **Conselheira KAREN ARRUDA (AVIVAR)** perguntou se todos os delegados participam da Conferência de modo presencial, e como funciona a questão da votação dos delegados;

A **Secretária GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC)** respondeu que quanto a eleição pode ser transmitida, mas geralmente para delegados tem que ser presencial, e os delegados eleitos devem participar de forma presencial na Conferência Estadual e afirmou que compartilhará no grupo o caderno orientador. O Sr. **PAULO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** aproveitou a oportunidade para relatar quanto as conferências municipais e, até o momento, 2 municípios sinalizaram sobre a oportunidade de promover a etapa local, aproveitando a realização do Circuito Cultural nos municípios de Tabatinga e Parintins, a ser realizado pela coordenação do Amazonas da Aliança Nacional LGBT+ e sugeriu que o CECOD pudesse indicar 2 membros para participar deste evento.

O Sr. **LUCAS FERREIRA (SEDEL)** questionou se seria a indicação de 1 pessoa ou 1 delegação.

O Sr. **PAULO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** respondeu que seria 1 pessoa membro do Conselho para realizar essas articulações e ser responsável por todo tramite.

O Sr. **JOÃO MARCOS BATISTA (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** complementou que as conferencias estarão sendo realizadas, mas

[www.sejusc.am.gov.br](http://www.sejusc.am.gov.br)  
instagram: @SejuscAm  
twitter.com/SejuscAm  
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654  
Rua Bento Maciel, 02,  
Conjunto Celetramazon -  
Adrianópolis.  
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de  
Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

necessita de uma fiscalização, entretanto há uma dificuldade aos municípios em todo os trâmites.

A **Secretária GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC)** informou que ainda ano passado a SEJUSC e a SEAS se reuniu com os demais municípios que tinham interesse em participar destas conferencias municipais, a partir desta reunião foi oficiado os demais municípios explicando como seria os tramites, pois existem 3 etapas, temos a conferencia livre, organizada pela sociedade civil, e a conferência municipal é importante porque ela já elege os pré-candidatos a delegados, mas lembrando que somente a Estadual elege delegados para a Nacional; e destacou a importância da participação da CECOD no acompanhamento nestas conferências.

A **Secretária GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC)** sugeriu ao Conselho que pudesse solicitar do Ministério a consideração de alinhamento e realizações de conferencias municipais no formato de polo, levando em consideração o fator amazônico e suas dificuldades de realizar em 62 municípios, tomando por exemplo a solicitação encaminhada ao Ministério da Igualdade Racial e que foi aceita como favorável.

**MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO** validaram a sugestão.

A **Conselheira EVALCILENE COSTA DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO LGBT DE RIO PRETO DA EVA)** ressaltou e complementou a inércia dos conselhos e a falta de entendimento em realizar as conferências destas formas, e mostra que está tendo avanço.

O **Sr. LUCAS AFLITOS (ASSOCIAÇÃO DIFUSÃO AMAZONAS - COLETIVO DIFUSÃO)** colocou em assunto a questão das convocações para as conferências e os critérios que ainda não estão definidos e os quantitativos de delegados por municípios.

A **Secretária GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC)** respondeu que o Estado provoca os municípios e apresenta os critérios definidos, oficializa os mesmos, entretanto sempre respeitando a soberania de cada esfera, tendo um papel mais consultivo.

O **Sr. JOÃO MARCOS (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** questionou sobre a dificuldade dos municípios em obter informações sobre as questões de informação de critérios e sobre o quantitativo de delegados e também colocou em questão a produção do documento, se seria realizado junto aos municípios ou seria um modelo que o Conselho teria que esboçar.

[www.sejusc.am.gov.br](http://www.sejusc.am.gov.br)  
instagram: @SejuscAm  
twitter.com/SejuscAm  
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654  
Rua Bento Maciel, 02,  
Conjunto Celetamazon -  
Adrianópolis.  
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de  
Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

O Sr. **LUCAS FERREIRA (SEDEL)** complementou que existem representantes que levantam a bandeira em todo o lugar, e em cada município. O que necessita de articulação e alinhamento com os municípios e abordagens. Diante disto, faz-se necessário tal organização.

O Sr. **JOÃO MARCOS (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** reiterou a dificuldade dos municípios em obter essas informações e de se organizarem quanto aos trâmites e afirmou que há sim interesse de alguns em participar.

**MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO** colocam em questão os prazos Estaduais e Municipais das Conferências.

A **Secretária GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC)** comunicou que a SEJUSC oficiou a Associação dos Municípios e sugeriu que o CECOD enviase ofícios para reforçar o chamamento dos municípios.

A **Conselheira ROSALY PINHEIRO (ICAM)** ressaltou que se atentasse ao município Manaus, destacando sua importância.

O Sr. **PAULO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** apresenta o documento de regimento que começou a ser elaborado por ele e o ex-presidente Paulo Rogério, embasado pelo modelo Nacional e alegou que 6 conselhos de outros Estados estão trabalhando com o mesmo documento norteador. Será usado como base para os municípios; o documento será anexado no grupo para análise e aprovação do Conselho.

O Sr. **PAULO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** solicitou a abertura da votação para definição dos membros presentes do conselho.

Definiu-se que a comissão seria composta por 07 membros, a qual a mesa diretora do Conselho assumiria a composição, adicionalmente mais 2 membros do Conselho, um membro jurídico e um membro representando a GDG. Diante disto, 2 membros demonstraram interesse em participar: A Sra. Dinha Saraiva (ACAUÁ) e o Sr. João Lucas (SOCEAMA), os quais foram aprovados por todos os membros. A Comissão Organizadora Estadual sendo esta composta por:

- Presidente – Miguel Amorim (SEDH/SEJUSC);
- Vice-presidente – Paulo de Oliveira (Associação Orquídeas LGBTQIA+ do Amazonas);
- Secretária – Rosaly Pinheiro (ICAM);
- 1 Jurídico (indicado pela SEJUSC);





- 2 membros do CECOD – João Lucas Ramos (SOCEAMA)/ Dinha Saraiva (Associação Indígena Acauã do Rio Preto da Eva);
- 1 representante da Gerência de Diversidade e Gênero – GDG – Clara Luiza Cabral (SEDH/SEJUSC).

Após a votação, os conselheiros retomaram o debate sobre a mobilização dos municípios.

A **Conselheira EVALCILENE COSTA DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO LGBT DE RIO PRETO DA EVA)** solicitou que desta reunião saísse um documento direcionado a SEMASC, anexando o documento norteador e pedindo celeridade nos encaminhamentos, devido o curto prazo, não somente, o envio imediato.

A **Secretária GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC)** reafirmou que já foram enviados 2 ofícios pela Secretaria e que seria enviado o terceiro diretamente pelo Conselho, caso não houvesse devolutiva foi sugerido o envio ao Ministério Público.

O **Sr. MIGUEL AGUIAR AMORIM (SEDH/SEJUSC)** sugeriu a criação de subcomissões de articulações, sendo que cada um da comissão geral iria para a subcomissão.

O **Sr. PAULO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** solicita a indicação e votação para compor a comissão de Tabatinga e Parintins.

O **Sr. JOÃO MARCOS (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS)** sugere que sejam indicados 5, sendo 2 para o município de Tabatinga e 3 para Parintins, reforçando as articulações.

**MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO** votam e aprovam, João Marcos Dutra Batista para Tabatinga como representante da sociedade civil, Lucas Orlando Ferreira como representante do Poder Público para Parintins;

O **Sr. LUCAS FERREIRA (SEDEL)** indica o professor “Marcelo” para compor como representante da sociedade civil para compor sua equipe, e aproveitou para informar que as articulações da sua participação serão todas sediadas pela Secretaria na qual se encontra.

A **Conselheira EVALCILENE COSTA DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO LGBT DE RIO PRETO DA EVA)** sugere a indicação de uma mulher para compor a equipe como representante da sociedade civil.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

A **Conselheira EVALCILENE COSTA DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO LGBT DE RIO PRETO DA EVA)** aceita compor a equipe de Parintins como representante da sociedade civil.

A **Conselheira MAYRA SANTOS (SEAP)** se propôs a compor a equipe no município de Parintins.

Faltando definir o representante do Poder Público para atuar em Tabatinga, a cargo da SEAS ou SES.

Nada mais a tratar, às 16h20, O Sr. PAULO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIA+ DO AMAZONAS) encerra a reunião. Eu, Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim, Presidente do Conselho Estadual, lavro e assino a presente ata.

## 5. Deliberações/Encaminhamentos

| Item | Descrição                                     | Responsável | Data       |
|------|---|-------------|------------|
| 01   | Próxima Reunião Ordinária híbrida com o CECOD | SEDH/SEJUSC | 08/05/2025 |

**MIGUEL ÂNGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM**  
**Presidente Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ -**  
**CECOD**

[www.sejusc.am.gov.br](http://www.sejusc.am.gov.br)  
instagram: @SejuscAm  
twitter.com/SejuscAm  
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654  
Rua Bento Maciel, 02,  
Conjunto Celetramazon -  
Adrianópolis.  
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de**  
**Justiça, Direitos**  
**Humanos e Cidadania**



**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**  
**Secretaria Executiva de Direitos Humanos – SEDH**

**Ata de Reunião**

| 1. Dados da Reunião |              |            |                             |
|---------------------|--------------|------------|-----------------------------|
| Data                | Hora inicial | Hora final | Local                       |
| 06/11/2024          | 14h15        | 16h08      | Auditório da Sede da SEJUSC |

| 2. Participantes            |
|-----------------------------|
| Conforme lista de presença. |

| 3. Pauta   |
|--|
| <p><b>Tema:</b> 1º Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+ (CECOD/AM)</p> <p><b>I. Abertura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Saudação e apresentação do objetivo da reunião e dos presentes;</li><li>b. Apresentação de vídeo de boas-vindas da Secretária Titular da SEJUSC – Sra. Jussara Pedrosa.</li></ul> <p><b>II. Desenvolvimento – Ciclo de Planejamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Início das tratativas quanto a elaboração do Regimento Interno;</li><li>b. Votação quanto as datas fixas de reunião do Conselho, horário e formato (presencial, virtual ou híbrido);</li><li>c. Propostas iniciais quanto aos critérios de eleição para presidente e vice-presidente do Conselho.</li></ul> <p><b>III. Conclusão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Deliberações;</li><li>b. Encaminhamentos;</li><li>c. Assinatura da lista de presença.</li></ul> |

| 4. Relato de reunião  |
|---|
| <p>1. Às 14h15, do dia 07 de novembro de 2024, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetamazon - Adrianópolis, Manaus - AM, reuniram-se os Conselheiros componentes do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+ (CECOD/AM), presentes ainda a Chefe de Departamento de Promoção e Defesa dos</p> |





- Direitos – DPDD e os estagiários da Secretaria Executiva de Direitos Humanos – SEDH. Ao total, foram 17 (dezesete) participantes de maneira presencial de 09 (nove) participantes no formato virtual (através da plataforma Google Meet)
2. A Sra. GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC) deu as boas-vindas ao grupo e repassou um vídeo da Secretária Titular Jussara. No vídeo, a Secretária Jussara parabenizou o Conselho pelo início de suas atividades e expressou votos de um bom trabalho conjunto. Ela também mencionou ter solicitado à Secretária Gabriella a organização de uma confraternização entre os conselheiros. A Secretária Jussara concluiu o vídeo desejando uma excelente reunião.
  3. O Sr. PAULO ARAÚJO (SEDH/SEJUSC) apresentou um slide com informações sobre a criação do CECOD, as leis que fundamentam o conselho e sugestões de pautas para a reunião
  4. O Sr. PAULO OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEAS LGBTQIAPN+ DO AM) questionou o processo de elaboração do regime interno, sugerindo que este fosse primeiro submetido ao parecer jurídico antes de ser apresentado à mesa.
  5. A Sra. ROSALY PINHEIRO (INSTITUTO CULTURAL AFRO MUTALEMBÊ – ICAM) concordou com a proposta do Sr. PAULO OLIVEIRA, reforçando que a prioridade deveria ser a elaboração do calendário de reuniões, seguida pela criação do regimento interno. Só após essa etapa, conforme sugeriu, seria realizada a eleição.
  6. O Sr. DENISON AGUIAR (UEA/FIOCRUZ) sugeriu que o regime interno fosse enviado previamente a todos os conselheiros por e-mail, e que em seguida fosse agendada uma reunião para debate. Destacou também a importância de que as pautas fossem discutidas antecipadamente no grupo, evitando decisões unilaterais durante o momento de reunião. Ele propôs como prioridade a definição do calendário de reuniões, a criação de uma comissão para elaborar o regimento interno, e, posteriormente, a formação da comissão eleitoral.
  7. A Sra. GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC) informou que a intenção era buscar um modelo de regimento interno já existente do CECOD para servir de base, mas destacou que o regimento não seria finalizado nesta reunião, apenas iniciado seu debate.
  8. A Sra. MARIA AUXILIADORA QUEIROZ (SEDUC) parabenizou a todos pela iniciativa e pela abordagem imediata sobre o regimento. Ela sugeriu que a reunião prosseguisse com uma apresentação formal e a elaboração do calendário de reuniões.
  9. Através do chat, foi questionado sobre a disponibilização da gravação da reunião, à qual a Sra. GABRIELLA CAMPEZATTO, junto ao Sr. PAULO ARAÚJO, confirmou que a gravação seria disponibilizada.
  10. A Sra. KAREN MARINHO (MINISTÉRIO INCLUSIVO AVIVAR) destacou a importância da reunião presencial, pois houve confusão sobre o ponto da "Elaboração do Regimento Interno" no formato online. Todos os participantes presenciais entenderam que o assunto seria apenas iniciado, e não decidido ou votado.
  11. O Sr. JOÃO LUCAS RAMOS (ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL – SOCEAMA) concordou com a importância das reuniões presenciais, especialmente em momentos decisivos e de votação. Ele também sugeriu que, nas





reuniões ordinárias, a participação fosse exclusivamente presencial, sendo o formato híbrido reservado apenas para reuniões extraordinárias.

12. A Sra. ROSALY PINHEIRO (ICAM) defendeu a manutenção do formato híbrido, pois muitos conselheiros são de localidades fora da capital e a SEJUSC não cobre as despesas de deslocamento, como transporte, alimentação e hospedagem.
13. A Sra. MARIA AUXILIADORA (SEDUC) indicou que não é totalmente contra o formato híbrido, mas sugeriu que prevalecessem as reuniões presenciais, considerando as dificuldades de deslocamento dos conselheiros fora da capital e questões de saúde.
14. A Sra. KAREN MARINHO (AVIVAR) indicou propôs um formato alternado, com reuniões online em um mês e presenciais no mês seguinte.
15. A Sra. GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC) sugeriu duas possíveis datas para a próxima reunião: 05 ou 06 de dezembro, considerando um intervalo de um mês desde a reunião atual. A votação foi realizada, resultando em 06 (seis) votos no formato virtual e mais 09 (nove) votos no formato presencial, portanto, a decisão foi a seguinte:
  - Data da próxima reunião: 5 de dezembro, às 14h30, com confraternização.
  - Formato das reuniões ordinárias: As reuniões ordinárias do CECOD ocorrerão nas primeiras quintas-feiras de cada mês, no período da tarde.
16. Posteriormente, foi realizada uma nova votação sobre o formato das reuniões: híbrido ou presencial. A decisão tomada foi de que as reuniões ocorrerão no formato híbrido, com a participação presencial sendo obrigatória para os conselheiros localizados na capital, salvo em casos excepcionais de justificativa formal. Serão aceitos como justificativa os motivos relacionados a doenças infectocontagiosas, bem como a impossibilidade de deslocamento para os conselheiros residentes em outros municípios do Amazonas.
17. A Sra. SANDRINHA PINGO DE OURO (RIO PRETO DA EVA) chegou atrasada para a reunião, informando que no município de Rio Preto da Eva está sem energia desde o horário de 12h. Desta forma, a Sra. GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC) repassou a ela o que já havia sido tratado anteriormente.
18. A Sra. GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC) compartilhou informações sobre o MDHC (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), aconselhando aos membros do CECOD que lesem o documento, para que possam debatê-lo em uma reunião futura.
19. O Sr. PAULO ROGÉRIO (SEDH/SEJUSC) informou a todos que a IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, “Queer”, Intersexo, Assexuais, Agêneros, Arromânticos, Pansexuais, Polisssexuais, Não Binários e de outras identidades de gênero e orientações sexuais - LGBTQIAPN+, a realizar-se no período de 14 e 15 de julho de 2025, de forma híbrida, no Município de Manaus, está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.  
A Sra. ROSALY PINHEIRO (ICAM) sugeriu a criação de dois grupos de trabalho: um para pesquisa e outro para sistematização das informações. Ela também sugeriu que a comissão eleitoral fosse discutida na próxima reunião.





20. A Sra. SANDRINHA PINGO DE OURO (RIO PRETO DA EVA) propôs que a votação fosse aberta.
21. A Sra. GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC) comunicou que as chapas para a comissão eleitoral devem ser enviadas para o e-mail da Gerência de Diversidade e Gênero – GDG até o dia 18 de novembro. A partir do dia 19, as sugestões de chapas serão compartilhadas no grupo do CECOD para posterior votação.
22. A Sra. ROSALY PINHEIRO (ICAM) apontou que a excessiva burocracia, como a criação de editais para eleição de presidência e vice-presidência, poderia atrasar o processo. Ela ressaltou que o CECOD já enfrentou grandes desafios e demorou para sair do papel, o que precisa ser considerado na agilidade do processo eleitoral.
23. A Sra. KAREN MARINHO (AVIVAR) sugeriu que uma das exigências para os cargos de presidente e vice-presidente fosse que os candidatos sejam pessoas LGBTQIAPN+.
24. A Sra. GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC) questionou aos presentes se estavam de acordo com a proposta de que a votação do processo eleitoral fosse filmada, tanto para registro da SEJUSC quanto para o próprio arquivo do CECOD.
25. Foi iniciada a votação sobre a realização da eleição no dia 5 de dezembro, com o pré-requisito de que os candidatos a presidente e vice-presidente sejam LGBTQIAPN+. O resultado foi de 15 votos a favor.
26. Após a votação, a reunião foi registrada oficialmente pela equipe de comunicação da SEJUSC.
27. Nada mais havendo a tratar, às 16h08, a Sra. GABRIELLA CAMPEZATTO (SEDH/SEJUSC) encerra a reunião. Eu, Suellen Filgueiras Braga, Estagiária do Gabinete Executivo de Direitos Humanos – SEDH, lavrei e assino a presente ata.

## 5. Deliberações/Encaminhamentos

| Item | Descrição   | Responsável | Data       |
|------|---|-------------|------------|
| 01   | Próximo reunião e confraternização dos integrantes do presente Conselho | SEDH/SEJUSC | 05/12/2024 |



**CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO  
LGBTQIAPN+/AM**

**Ata de Reunião Ordinária**

| <b>1. Dados da Reunião</b> |                     |                   |                             |
|----------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Data</b>                | <b>Hora inicial</b> | <b>Hora final</b> | <b>Local</b>                |
| 12/05/2025                 | 14h30               | 16h55             | Auditório da Sede da SEJUSC |

| <b>2. Participantes</b>  |
|--|
| <p><b>2.1 Membros do Poder Público</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Miguel Aguiar Amorim (SEJUSC)</li><li>- Tereza Celeste Moura (SEAS)</li><li>- Anthony Moreira (SES)</li><li>- Martha Benfica do Nascimento (SEDUC)</li><li>- Maria Auxiliadora Brasil (SEDUC)</li><li>- Mayra Santos dos Santos (SEAP)</li><li>- Cristovão Coutinho Batista (SEC)</li></ul> <p><b>2.2 Membros da Sociedade Civil</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Karen Aline Arruda (AVIVAR)</li><li>- Rosaly Pinheiro da Silva (ICAM)</li><li>- Thalyne Adrielle Malta (Associação Indígena Acauã do RPE)</li><li>- Franciley Paulo de Oliveira (Associação Orquídeas LGBTQIA+)</li><li>- João Marcos Dutra (Associação Orquídeas LGBTQIA+)</li><li>- Joyce Alves Gomes (ASSOTRAM)</li></ul> |

| <b>3. Pauta</b>   |
|---|
| <p><b>Tema:</b> Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD/AM)</p> <p><b>I. Abertura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Saudação e apresentação do objetivo da reunião aos membros presentes;</li><li>b. Apresentação do Regimento Interno e alterações;</li></ul> <p><b>II. Desenvolvimento – Ciclo de Planejamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Início das tratativas quanto as contribuições para a elaboração e alterações das cláusulas do Regimento Interno;</li><li>b. Tratativas acerca do nome do Conselho;</li><li>c. Discussões das cláusulas do Regimento;</li></ul> |



**III. Conclusão:**

- a. Deliberações;
- b. Encaminhamentos;
- c. Assinatura da lista de presença.

**4. Relato de reunião**

1. Às 14h30, do dia 12 de maio de 2025, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon - Adrianópolis, Manaus - AM, reuniram-se os Conselheiros componentes do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD/AM). Ao total, foram 13 (treze) participantes de maneira presencial.
2. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim deu abertura a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros, salientou que a reunião tem como objetivo a discussão sobre o Regimento Interno do Conselho, a solicitação de mudança do nome do Conselho que até então possui a definição de Conselho Estadual de Combate à Discriminação das Pessoas LGBTQIA+ (CECOD-LGBTQIA+), passando a ser chamado de Conselho Estadual de Proteção aos Direitos da Pessoa LGBTQIAPN+, acrescentou que as pautas da Conferência serão discutidas em reuniões extraordinárias. Por seguinte, entregou as cópias impressas do regimento interno para que os membros fizessem o acompanhamento da leitura, bem como, projetou o documento para que os conselheiros colocassem seus destaques, apontamentos e retificações de imediato.
3. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro questionou como seria realizada a leitura e destaques das cláusulas do regimento.
4. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim e a Plenária concordaram em discutir e fazer a leitura do regimento por Capítulos, de modo que a conselheira Rosaly Pinheiro fará a leitura única dos Capítulos, a mesa os destaques, e então depois a realização dos apontamentos. Sem objeções dos membros presentes, a conselheira dá início a leitura.
5. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro encerra a leitura do primeiro capítulo e o primeiro apontamento e da alteração do nome do conselho, que a primeira proposta seria de seguir Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, entretanto não havendo concordância, membros debateram sobre a nomenclatura “Discriminação” ser ou não inserida na nova nomenclatura, tendo em vista que é uma das atuais temáticas a serem abordadas no Conselho, e concordam para que seja debate e votação posterior.
6. Os Conselheiros pontuaram e retificaram os artigos 1º, 2º e 3º e 4º do Capítulo I, tendo em vista maiores ajustes redacionais do Regimento, termos e coerências. Debateram quanto aos acréscimos dos termos em relação as categorias das siglas de LGBT+ para LGBTQIA+
7. A conselheira Maria Auxiliadora sugere a supressão do Art. 4, inciso IVI, devido a sua redação que impõe ao Conselho uma obrigação de promover todas as atividades em alusões ao calendário LGBTQIAPN+. O calendário posto encontrava-se desatualizado e





# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

### III. Conclusão:

- a. Deliberações;
- b. Encaminhamentos;
- c. Assinatura da lista de presença.

### 4. Relato de reunião

1. Às 14h30, do dia 12 de maio de 2025, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon - Adrianópolis, Manaus - AM, reuniram-se os Conselheiros componentes do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+ (CECOD/AM). Ao total, foram 13 (treze) participantes de maneira presencial.
2. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim deu abertura a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros, salientou que a reunião tem como objetivo a discussão sobre o Regimento Interno do Conselho, a solicitação de mudança do nome do Conselho que até então possui a definição de Conselho Estadual de Combate à Discriminação das Pessoas LGBTQIAPN+ (CECOD-LGBTQIAPN+), passando a ser chamado de Conselho Estadual de Proteção aos Direitos da Pessoa LGBTQIAPN+, acrescentou que as pautas da Conferência serão discutidas em reuniões extraordinárias. Por seguinte, entregou as cópias impressas do regimento interno para que os membros fizessem o acompanhamento da leitura, bem como, projetou o documento para que os conselheiros colocassem seus destaques, apontamentos e retificações de imediato.
3. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro questionou como seria realizada a leitura e destaques das cláusulas do regimento.
4. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim e a Plenária concordaram em discutir e fazer a leitura do regimento por Capítulos, de modo que a conselheira Rosaly Pinheiro fará a leitura única dos Capítulos, a mesa os destaques, e então depois a realização dos apontamentos. Sem objeções dos membros presentes, a conselheira dá início a leitura.
5. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro encerra a leitura do primeiro capítulo e o primeiro apontamento e da alteração do nome do conselho, que a primeira proposta seria de seguir Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, entretanto não havendo concordância, membros debateram sobre a nomenclatura “Discriminação” ser ou não inserida na nova nomenclatura, tendo em vista que é uma das atuais temáticas a serem abordadas no Conselho, e concordam para que seja debate e votação posterior.
6. Os Conselheiros pontuaram e retificaram os artigos 1º, 2º e 3º e 4º do Capítulo I, tendo em vista maiores ajustes redacionais do Regimento, termos e coerências. Debateram quanto aos acréscimos dos termos em relação as categorias das siglas de LGBTQIAPN+ para LGBTQIAPN+.
7. A conselheira Maria Auxiliadora sugere a supressão do Art. 4, inciso IVI, devido a sua redação que impõe ao Conselho uma obrigação de promover todas as atividades em alusões ao calendário LGBTQIAPN+. O calendário posto encontrava-se desatualizado e



## CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

cecod@sejusc.am.gov.br

Conselho Estadual de Combate à  
Discriminação LGBTQIAPN+/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FAAE.72D8.AD33.97F0/151933F8>  
Código verificador: **FAAE.72D8.AD33.97F0** CRC: **151933F8**

Scanned with  
 CamScanner



# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

- que as ações podem ser realizadas pelo Conselho, contudo, cabe ao Poder Público promover as ações.
8. O conselheiro, João Marcos e Cristóvão sugeriram apenas a retificação de redação do inciso para que não deixe de enfatizar as parcerias e incentivos das devidas áreas para a respectiva população. Após aprovação do Capítulo I, seguiu-se com a leitura do regimento.
  9. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro, então inicia a leitura do Capítulo II que versa acerca da organização, sem objeções dá-se continuidade. Iniciou-se a leitura do Capítulo III, seções I que traz os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º tratando acerca da composição, e substituição dos membros do conselho. Na discussão destaca-se a solicitação do quantitativo de membros, atualmente 10 (dez) do Poder Público e 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, segundo a lei 4.475/2017 passando a ser a composição paritária, integrado por 09 (nove) representantes do Poder Público e por 09 (nove), de acordo com o regimento Nacional. Fica acordado que essa alteração deve ser analisada pelo jurídico.
  10. O Conselheiro Paulo Oliveira alegou que foi estipulação do Ministério Público e que, no momento, não havia conseguido manter esse quantitativo. Acrescentou sobre a participação da Universidade de Estado do Amazonas e Fundação Oswaldo Cruz como representantes da Sociedade Civil. A mesa diretora acordou em discutir as ponderações com o jurídico para analisar com essas questões e articular nas próximas reuniões. Sem mais objeções, dá-se continuidade nos destaques.
  11. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim iniciou os destaques dos Art. 8º, 9º e 10º que busca definir os critérios de alteração dos membros do Conselho.
  12. Definindo as alterações e critérios, os conselheiros acordam de realizar as devidas votações na próxima reunião ordinária, posteriormente a reunião foi registrada oficialmente.
  13. Nada mais havendo a tratar, às 16h55, o Sr. Miguel Aguiar Amorim encerra a reunião. Eu, Nathalia Rocha da Costa, Assessora da Gerência de Diversidade e Gênero (GDG/SEDH), lavro e assino a presente ata.

| 5. Deliberações/Encaminhamentos |  |             |            |
|---------------------------------|--|-------------|------------|
| Item                            | Descrição                                      | Responsável | Data       |
| 01                              | Agendamento da próxima reunião                 | SEDH/SEJUSC | 05/06/2025 |
| 02                              | Discussões sobre a mudança do nome do CONSELHO | SEDH/SEJUSC | 05/06/2025 |



## CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

cecod@sejusc.am.gov.br  
Conselho Estadual de Combate à  
Discriminação LGBTQIA+/AM



Ata elaborada e revisada por:

*Nathalia Rocha da Costa*

**NATHALIA ROCHA DA COSTA**  
(Relatora)

*Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim*

**MIGUEL ÂNGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM**  
Presidente do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD-  
LGBTQIA+)



**CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO  
LGBTQIAPN+/AM**

**Ata de Reunião Ordinária**

| 1. Dados da Reunião |              |            |                             |
|---------------------|--------------|------------|-----------------------------|
| Data                | Hora inicial | Hora final | Local                       |
| 06/06/2025          | 14h30        | 16h55      | Auditório da Sede da SEJUSC |

| 2. Participantes        |
|-------------------------|
| Conforme lista em anexo |

| 3. Pauta  |
|---|
| <p><b>Tema:</b> Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD/AM) – Apresentação de Regimento Interno</p> <p><b>I. Abertura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Saudação e apresentação do objetivo da reunião aos membros presentes;</li><li>b. Leitura do Regimento Interno e alterações;</li></ul> <p><b>II. Desenvolvimento – Ciclo de Planejamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Início das tratativas quanto as contribuições para a elaboração e alterações das cláusulas do Regimento Interno;</li></ul> <p><b>III. Conclusão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Deliberações;</li><li>b. Encaminhamentos;</li><li>c. Assinatura da lista de presença.</li></ul> |

| 4. Relato de reunião |
|----------------------|
|----------------------|





# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

1. Às 14h30 do dia 06 de junho de 2025, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon - Adrianópolis, Manaus - AM, reuniram-se os Conselheiros componentes do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+ (CECOD/AM). Destaca-se que, segundo o calendário de reuniões do referido Conselho, a reunião ordinária prevista para o dia 05 de junho precisou ser adiada para o dia seguinte, devido à não disponibilização do auditório. Ao todo, participaram 13 (treze) conselheiros de forma presencial.
2. O Presidente, Sr. Miguel Aguiar Amorim, deu abertura à reunião, deu as boas-vindas aos conselheiros e, em seguida, retomou a discussão sobre o Regimento Interno do Conselho. Destacou-se a importância de dar continuidade ao processo, mesmo diante da dificuldade enfrentada pelo grupo previamente criado para discutir o tema, o qual não conseguiu se reunir.
3. Antes do início da leitura do regimento, a Secretária-Geral, Sra. Rosaly Pinheiro, pediu a fala para definir os seguintes pontos: ficou estabelecido que as reuniões do Conselho terão duração até às 16h, considerando a logística de saída da instituição, especialmente devido ao aumento do custo de transporte por aplicativo após esse horário, além da compatibilização com a jornada de trabalho dos servidores da instituição que acolhe o Conselho. Foi mencionado que, quando o Conselho tiver sede própria, esse horário poderá ser estendido até às 17h. As reuniões devem ocorrer em um único link, evitando múltiplos acessos que têm gerado baixa adesão ao segundo link. Buscando maior objetividade e produtividade, as reuniões serão mais enxutas e concisas, respeitando o teto de horário. A Plenária aprovou as propostas.
4. A diretoria deu sequência à análise dos artigos com base nos alinhamentos já realizados internamente. Foi reforçado que todos os artigos da Seção I até o Artigo 10 foram aprovados na reunião anterior. Portanto, os trabalhos seguiram a partir da análise da Seção II, que trata da Presidência do Conselho.
5. Aos participantes online, foi solicitado o acompanhamento em tempo real, com abertura para destaques durante a leitura dos artigos.
6. A leitura das seções foi realizada pela Conselheira Rosaly, e a plenária apresentou destaques conforme necessário, incluindo propostas de alteração, contribuição, supressão ou esclarecimento de dúvidas sobre os artigos e parágrafos apresentados.
7. A leitura e aprovação do regimento encerrou-se no Capítulo IV, Seção IV, que trata das competências da Secretaria Executiva. Definiu-se em Plenária a necessidade de criação de uma seção específica para definir as atribuições da Secretária-Geral.
8. A Secretária-Geral, Sra. Rosaly Pinheiro, abriu a fala aos conselheiros para o momento de “O que houver”, esclarecendo que esta seção se destina a informes gerais.
9. A Conselheira Sra. Thalynne questionou sobre a possibilidade de mudança na data da Conferência Estadual. O Presidente, Sr. Miguel Aguiar Amorim, informou que entrou em contato com a Comissão Nacional e que não seria possível alterar a data da etapa estadual. No entanto, caso algum município deseje realizar a conferência municipal, isso deve ocorrer com pelo menos 30 dias de antecedência da realização da etapa estadual.



## CECOD

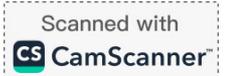
Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

cecod@sejusc.am.gov.br

Conselho Estadual de Combate à  
Discriminação LGBTQIAPN+/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8962.3695.5A2A.9C75/FDBAB06F>  
Código verificador: **8962.3695.5A2A.9C75** CRC: **FDBAB06F**





# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

10. O Presidente informou, ainda, que no caso específico de Manaus, foi comunicado que a conferência estadual será realizada nos dias 23 e 24 de junho. Diante disso, a diretoria decidiu comunicar à Comissão Nacional, ressaltando que: (i) não haverá qualquer ônus financeiro para a etapa estadual, visto que se trata de organização local; (ii) é reconhecida a importância da realização de uma conferência municipal na capital. Aguarda-se retorno oficial da Comissão Nacional sobre a solicitação.
11. O Vice-Presidente, Sr. Paulo Oliveira, destacou a necessidade de validação da conferência municipal de Manaus, uma vez que o documento de solicitação chegou fora do prazo estabelecido. Ressaltou que, apesar disso, é necessário submeter o pleito à aprovação, pois o Conselho precisa encaminhar ao Conselho Nacional a lista dos municípios que realizaram e homologaram suas conferências municipais.
12. O Conselheiro Rhuan expressou preocupação com os prazos apertados para a realização da conferência estadual, destacando que a baixa mobilização dos municípios compromete o processo. Segundo ele, o que está garantindo a realização da conferência estadual, até o momento, é a conferência municipal de Manaus.
13. O Presidente realizou a leitura, na íntegra, da resposta enviada pela Comissão Nacional, na qual se esclarece que fica a cargo dos Estados definirem a eventual dilação do prazo para a realização das conferências municipais, desde que não haja ônus para a realização da etapa estadual. Após a leitura, os conselheiros manifestaram-se contemplados com a resposta.
14. O Conselheiro Rhuan questionou sobre a quantidade de delegados municipais que Manaus deverá eleger. Ficou esclarecido que cabe à Comissão Organizadora definir esses critérios.
15. O Presidente sugeriu a realização de uma reunião extraordinária com o objetivo de definir os critérios para a eleição dos pré-delegados municipais. Reforçou ainda a existência da Comissão Organizadora Estadual e a necessidade de avanço nos trabalhos, para que a comissão possa apresentar resultados concretos aos demais conselheiros.
16. Para fins de deliberação, foi definida a realização de uma pauta extraordinária com dois objetivos principais: (i) alinhar os encaminhamentos relativos à Conferência Estadual; e (ii) permitir que a Mesa Diretora conclua as alterações redacionais propostas durante a leitura do Regimento Interno do Conselho.
17. Nada mais havendo a tratar, às 16h30, o Sr. Miguel Aguiar Amorim encerrou a reunião.  
**Eu, Nathalia Rocha da Costa**, Assessora da Gerência de Diversidade e Gênero (GDG/SEDH), lavro e assino a presente ata.

| 18. Deliberações/Encaminhamentos |                                |                        |            |
|----------------------------------|--------------------------------|------------------------|------------|
| Item                             | Descrição                      | Responsável            | Data       |
| 01                               | Agendamento da próxima reunião | Mesa<br>Diretora/CECOD | 18/06/2025 |



Ata elaborada e revisada por:

Nathalia Rocha da Costa

**NATHALIA ROCHA DA COSTA**  
(Relatora)

Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim

**MIGUEL ÂNGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM**  
Presidente do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD-  
LGBTQIA+)





# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

## CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBTQIAPN+/AM

### Ata de Reunião Ordinária

| 1. Dados da Reunião |              |            |                             |
|---------------------|--------------|------------|-----------------------------|
| Data                | Hora inicial | Hora final | Local                       |
| 18/06/2025          | 14h26        | 16h50      | Auditório da Sede da SEJUSC |

| 2. Participantes        |
|-------------------------|
| Conforme lista em anexo |

| 3. Pauta  |
|---|
| <p><b>Tema:</b> Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD/AM) – Reunião de alinhamento e produtividade parcial de todas as Subcomissões da 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+</p> <p><b>I. Abertura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Saudação e apresentação do objetivo da reunião aos membros presentes;</li><li>b. Alinhamento das Subcomissões;</li></ul> <p><b>II. Desenvolvimento – Ciclo de Planejamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Início das tratativas quanto as contribuições dos membros nas subcomissões da 4ª Conferência Estadual</li></ul> <p><b>III. Conclusão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Deliberações;</li><li>b. Encaminhamentos;</li><li>c. Assinatura da lista de presença.</li></ul> |

| 4. Relato de reunião |
|----------------------|
|----------------------|



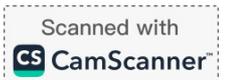
# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

cecod@sejusc.am.gov.br  
Conselho Estadual de Combate à  
Discriminação LGBTQIA+/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/213F.B51B.DAA7.4D01/5BAB7452>  
Código verificador: **213F.B51B.DAA7.4D01** CRC: **5BAB7452**





# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

1. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h26, foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+ sob a condução da mesa diretora, com a presença das conselheiras e conselheiros. A pauta principal da reunião foi o alinhamento das atividades das subcomissões para a 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.
2. O presidente ressaltou que restam aproximadamente vinte dias para a realização do evento, sendo este um período decisivo para a organização e articulação das ações necessárias. Destacou ainda, a especificidade do calendário do estado do Amazonas, em virtude da proximidade do Festival de Parintins, que ocorrerá na semana seguinte e tradicionalmente mobiliza boa parte do estado. Ainda assim, o presidente reforçou a importância de dar continuidade às atividades da Conferência, já que, após o festival, restará um prazo muito curto — cerca de dez dias — para os ajustes finais.
3. Foi informado que, em reunião anterior, já haviam sido formadas as subcomissões de trabalho. No entanto, alguns conselheiros(as) ainda não estão integrados a nenhuma delas. Para resolver essa pendência, a Conselheira Rosaly encaminhará um link com um formulário, a fim de que os conselheiros(as) possam se inscrever na subcomissão de sua escolha.
4. O presidente destacou que a 4ª Conferência é uma responsabilidade coletiva e representa um marco importante para o Conselho, que lidera a iniciativa pela primeira vez. Ressaltou ainda a importância da participação ativa de todos os membros, uma vez que há anos o estado do Amazonas não realiza uma conferência desse porte e precisa garantir sua representação na etapa nacional.
5. Diante do atual cenário político e da expectativa de possíveis retrocessos no próximo ano no que se refere à garantia de direitos, o presidente finalizou sua fala convocando todos os conselheiros(as) a unirem esforços e fortalecerem a atuação do Conselho.
6. A Secretária Geral, Rosaly Pinheiro, ressaltou sobre o trabalho que a Comissão organizadora vem desenvolvendo nas últimas semanas, especialmente, nas articulações que a Mesa Diretora tem feito para garantir o espaço físico da Conferência, os materiais necessários, dentre as outros procedimentos administrativos para dar viabilidade ao evento.
7. Durante a reunião, a conselheira Rosaly fez um alerta importante sobre a situação do local da conferência, que considera ser o principal "calcanhar de Aquiles" neste momento da organização. Ela lembrou que, durante a reunião ordinária de 6 de junho, havia sido confirmado o uso do espaço do Centro de Convenções Vasco Vasques como sede da conferência. No entanto, segundo a conselheira, houve uma interferência política em nível estadual, com mudanças na presidência do referido local e a equipe organizadora foi informada posteriormente de que não estaria mais disponível como local do evento.
8. Diante desse contratempo, a conselheira explicou que a equipe está empenhada na busca de uma alternativa viável e que, até o momento, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM) desponta como a principal possibilidade para a realização da conferência.
9. Ela explicou que, no dia 14 de julho, está disponível um auditório com capacidade para 150 pessoas, o que permitiria a abertura da conferência com relativa segurança. No



## CECOD

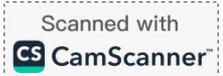
Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

[cecod@sejusc.am.gov.br](mailto:cecod@sejusc.am.gov.br)

Conselho Estadual de Combate à  
Discriminação LGBTQIA+/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/213F.B51B.DAA7.4D01/5BAB7452>  
Código verificador: **213F.B51B.DAA7.4D01** CRC: **5BAB7452**





# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

- entanto, para o segundo dia (15 de julho), o único auditório disponível na ALEAM conta com apenas 80 lugares, o que representa uma limitação significativa.
10. Conselheira Rosaly destacou que “isso não fica confortável” e que não é viável tentar organizar a disposição dos conferencistas no próprio dia da conferência, pois isso comprometeria a qualidade do evento e a experiência dos participantes. Ela reiterou a necessidade de uma solução urgente para assegurar que o espaço atenda minimamente às necessidades do evento.
  11. Em seguida, a conselheira informou que, diante desse impasse, uma nova articulação foi realizada. Ela relatou que, no dia anterior à reunião, a equipe foi chamada para um encontro no Ministério Público, onde relataram a situação crítica quanto ao espaço da conferência. Segundo Rosaly, a procuradora-geral de Justiça, Dra. Leda Albuquerque, acolheu a demanda e designou a Dra. Karla Cristina para representar o Ministério Público nesta reunião, a fim de colaborar na construção de uma solução conjunta para o problema, a qual participou da reunião via remota.
  12. Dra. Karla Cristina apresentou-se aos conselheiros e foi relatou que ficou ciente sobre a demanda do Conselho acerca da dificuldade na definição do local da 4ª Conferência. Diante disso, o Ministério Público se colocou à disposição para colaborar na busca de soluções, inclusive com a possibilidade de intervenção junto a outros órgãos públicos.
  13. Comunicou ainda que o auditório “Bandeirão”, localizado na sede do Ministério Público e com capacidade para aproximadamente 300 pessoas, poderá ser disponibilizado para a realização da conferência, caso haja interesse por parte do Conselho e mediante os trâmites de solicitação e autorização. Finalizou colocando o Ministério Público à disposição para apoiar os encaminhamentos necessários.
  14. O conselheiro Cristóvão sugeriu o Palacete Provincial como possível local para a realização da conferência. No entanto, o presidente ponderou que o espaço se torna inviável, uma vez que não dispõe de salas adequadas para a realização dos grupos de trabalho, etapa essencial da programação do evento.
  15. A conselheira Dora sugeriu a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), especificamente a Escola Superior de Tecnologia (EST), como possível local para a realização da conferência. Ela destacou que o espaço dispõe de um auditório adequado para a plenária e salas que podem ser utilizadas para os grupos de discussão, atendendo à estrutura necessária para o evento.
  16. O presidente informou que já realizou articulação prévia com a UEA, que se comprometeu a subsidiar a alimentação dos participantes no dia 15 de julho, contemplando todos os conferencistas presentes na data.
  17. Por conseguinte, o presidente apresentou o checklist das articulações e encaminhamentos administrativos feitos para garantir a viabilidade da conferência, incluindo a solicitação de materiais gráficos, apoio logístico, materiais de expediente, bem como a mobilização de demais órgãos para apoio com água, alimentação e hospedagem dos delegados provenientes dos municípios do interior.
  18. O conselheiro Rhuan sugeriu que a programação do evento seja ajustada para solucionar as limitações do local, considerando que a mobilização será em torno de 100 participantes. Ele destacou que, com um planejamento adequado da metodologia e



## CECOD

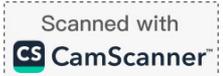
Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

cecod@sejusc.am.gov.br

Conselho Estadual de Combate à  
Discriminação LGBTQIAPN+/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/213F.B51B.DAA7.4D01/5BAB7452>  
Código verificador: **213F.B51B.DAA7.4D01** CRC: **5BAB7452**





# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

dinâmica da programação, esses desafios podem ser superados. Ressaltou ainda que a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) é o local mais adequado para a realização da conferência, devido à sua estrutura completa e ao suporte para alimentação dos participantes.

19. A conselheira Rosaly informou que está em andamento a elaboração do link para as inscrições e explicou que a intenção é apresentar aos conselheiros a função e o objetivo de cada subcomissão, conforme previamente definido, para que todos possam se integrar adequadamente às atividades.
20. Por conseguinte, apresentou as atribuições de cada subcomissão e a necessidade que cada subcomissão apresente um relatório sobre as atividades realizadas durante o evento.
21. O presidente chamou a atenção para a importância da Subcomissão de Comunicação e informou que a Mesa Diretora irá criar perfis nas redes sociais oficiais do CECOD, com o objetivo de divulgar a 4ª Conferência Estadual e, posteriormente, as demais atividades do Conselho.
22. A conselheira Rosaly colocou-se à disposição para atuar como Mestre de Cerimônias durante a 4ª Conferência Estadual.
23. O presidente destacou a importância do credenciamento dos participantes, especialmente no que se refere à verificação dos delegados municipais. Reforçou a atenção aos municípios que já realizaram ou ainda realizarão suas conferências municipais. Informou que o município de Tabatinga realizou sua conferência no final de maio, Manaus está com a conferência prevista para a semana seguinte, e que o município de São Paulo de Olivença sinalizou positivamente a realização da sua conferência municipal.
24. A conselheira Rosaly informou que o formulário de inscrição da conferência será disponibilizado na plataforma Even3, mas ressaltou que não possui familiaridade com o sistema. A conselheira Michele colocou-se à disposição para auxiliar na organização e gestão da plataforma.
25. Foi informado que as inscrições estarão disponíveis a partir do dia 25 de junho, logo após a realização da Conferência Municipal de Manaus. Durante a apresentação preliminar do formulário, o conselheiro Rhuan chamou a atenção para a necessidade de incluir orientações referentes à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
26. A conselheira Rosaly reforçou a importância de que todos os conselheiros sinalizem sua disponibilidade de participação na IV Conferência Estadual, seja parcial ou integral, destacando que a colaboração de todos é essencial para o bom andamento do evento.
27. O conselheiro Cristóvão orientou sobre o processo de solicitação de pagamento dos artistas por meio da Secretaria de Cultura, ressaltando que é importante que os artistas estejam devidamente cadastrados na plataforma da secretaria, o que facilita a contratação. No entanto, também é possível indicar novos artistas, desde que cumpram os requisitos necessários.
28. Após a leitura das atribuições de cada subcomissão, foram definidos os seguintes encaminhamentos por parte da Comissão Organizadora: disponibilizar o link de inscrição nas subcomissões; Definir o local de realização da 4ª Conferência Estadual; solicitar o apoio da Secretaria de Cultura (SEC) para o pagamento dos cachês dos



## CECOD

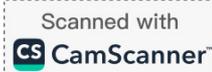
Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

cecod@sejusc.am.gov.br

Conselho Estadual de Combate à  
Discriminação LGBTQIA+/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/213F.B51B.DAA7.4D01/5BAB7452>  
Código verificador: **213F.B51B.DAA7.4D01** CRC: **5BAB7452**





# CECOD

Conselho Estadual de Combate  
à Discriminação LGBTQIAPN+

artistas; aprovar os materiais gráficos da conferência e proceder com a criação das redes sociais oficiais do CECOD para fins de divulgação institucional.

29. Nada mais havendo a declarar, a reunião foi encerrada às 16h50. Eu, Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim, presidente, lavro e assino a presente ata.

| 30. Deliberações/Encaminhamentos |  |                        |            |
|----------------------------------|--|------------------------|------------|
| Item                             | Descrição  | Responsável            | Data       |
| 01                               | Agendamento da próxima reunião   | Mesa<br>Diretora/CECOD | 03/07/2025 |
| 02                               | Disponibilizar o link de inscrição nas subcomissões; Definir o local de realização da 4ª Conferência Estadual; solicitar o apoio da Secretaria de Cultura (SEC) para o pagamento dos cachês dos artistas; aprovar os materiais gráficos da conferência e proceder com a criação das redes sociais oficiais do CECOD para fins de divulgação institucional. | Mesa<br>Diretora/CECOD | -          |

Ata elaborada e revisada por:

**MIGUEL ÂNGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM**

Presidente do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD-LGBTQIA+)

